

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 154/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, e CONSIDERANDO o Edital nº 054/2023, de 05 de maio de 2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, de 06 de junho de 2023, conforme a Lei Municipal 1.767, de 19 de setembro de 2023, a Portaria nº 634, de 25 de outubro de 2023, e o Requerimento Protocolado sob o nº 6126/2023, de 1º de novembro de 2023,

RESOLVE

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

CARGO: MOTORISTA	LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA			
NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PD	PA
ADAIR MEINERZ	25,00	8º	NÃO	NÃO

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 09 de novembro do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 1º de novembro de 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal